Veja lista das promoções para entrância final no TJ-SP

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo aprovou, nesta quarta-feira (10/5), a lista de promoções dos juízes para a entrância final, apresentada pelo Conselho Superior da Magistratura.

No total, 195 juízes foram contemplados. Houve apenas dois vetos. Sete juízes foram removidos, 95 foram promovidos por antiguidade e outros 93 por merecimento.

Os juízes promovidos têm prazo de até cinco dias (o prazo se expira às 19 horas da próxima segunda-feira (15/5) para requerer que sua promoção se confirme na comarca ou vaga. No entanto, os removidos e promovidos vão continuar respondendo pelos antigos cargos e designações até 4 de junho, sem receber por isso diárias e auxílio transporte. Um juiz em início de carreira (substituto) recebe salário de R$ 10,8 mil. Um juiz em entrância final ganha R$ 15,5 mil.

A lista de promoções para as entrâncias inicial e intermediária ainda não foi concluída. A votação teve de ser suspensa devido a protestos de membros do Órgão Especial pela inclusão do nome da juíza Carmem Silvia de Paula Camargo na lista. Ela responde à sindicância interna e foi indicada, por antiguidade, na lista da entrância intermediária para a Comarca de Jundiaí.

Concurso

O edital do concurso foi publicado no Diário Oficial de 26 de dezembro do ano passado e as inscrições foram até o início de janeiro. Na época, o edital pegou a magistratura de surpresa. O concurso, o maior da história do Judiciário paulista, foi organizado para cumprir a Lei Complementar 980, que promoveu a reestruturação organização da Justiça paulista.

A norma determinou a redistribuição das entrâncias do Judiciário de São Paulo que passam de nove degraus para apenas três: entrância inicial, intermediária e final. As comarcas de entrância final são aquelas que contam com mais de 130 mil eleitores e que receberam, nos últimos cinco anos, uma média de 25 mil processos. As intermediárias são aquelas cidades com mais de 50 mil eleitores e que receberam, no mesmo período, uma média de 7 mil processos. As demais, com menos de 50 mil eleitores, são chamadas de entrância inicial.

Leia a lista da entrância final

DIMA-1.2

COMUNICADO Nº 043/06

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica que, nos termos do artigo 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 980/2005, os Magistrados promovidos nesta data têm o prazo de 05 (cinco) dias, até às 19 horas do dia 15 de maio (segunda-feira), para requerer que sua promoção se efetive na comarca ou vaga de que era titular. Os requerimentos deverão ser protocolados na Diretoria da Magistratura – DIMA, podendo ser enviados, via fax, pelos números (11) 3107-5809 e (11) 3104-6775,

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

devendo ser confirmado o recebimento no telefone (11) 3107-2587.

COMUNICADO

OS MAGISTRADOS DE 1ª INSTÂNCIA REMOVIDOS E PROMOVIDOS, NESTA DATA, PERMANECERÃO RESPONDENDO POR SUAS ANTIGAS VARAS E DESIGNAÇÕES DE 11.05 A 04.06.2006, SEM INCIDÊNCIA DE DIÁRIAS E TRANSPORTE.

ATOS DE 10/05/2006

O Desembargador CELSO LUIZ LIMONGI, Presidente do Tribunal de Justiça do Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c" da Constituição da República e artigo 217, inciso VIII, do Regimento Interno, e em face das listas de indicações elaboradas pelo Órgão Especial do Tribunal,

REMOVE,

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional -Itaquera da Comarca de São Paulo (entrância especial), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CARLOS ALBERTO MOUSINHO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho – Central da Comarca de São Paulo (entrância especial), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARARAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES, do cargo de Juiz de Direito da 21ª Vara Cível – Central da Comarca de São Paulo (entrância especial), ao de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível – Central da Comarca de São Paulo (entrância especial), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DENISE ANDRÉA MARTINS RETAMERO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional -Itaquera da Comarca de São Paulo (entrância especial), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CLAUDIO AUGUSTO PEDRASSI, do cargo de Juiz de Direito da 34ª Vara Cível – Central da Comarca de São Paulo (entrância especial), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

CARLOS FONSECA MONNERAT, do cargo de Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal – Central da Comarca de São Paulo (entrância especial), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PROMOVE POR ANTIGUIDADE,

ACIONES DINIZ, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

RICARDO BRAGA MONTE SERRAT, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANTONIO BENEDITO MORELLO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JAIME FERREIRA MENINO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bauru (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 11ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAULO ROBERTO DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaratinguetá (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (ENTRÂNCIA FINAL);

ANTONIO CARLOS TÁFARI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 13ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marília (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 15ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANTONIO ROBERTO SYLLA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 17ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

HORÁCIO FURQUIM GUANAES, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Bauru (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 19ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JULIO OSMANY BARBIN, do cargo de Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais da Comarca de Rio Claro (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 17ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

IVAN RODRIGUES DE ANDRADE, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araraquara (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 21ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAULO SÉRGIO BORGES DE MACEDO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 23ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

HELOÍSA MARTINS MIMESSI, do cargo de Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 25ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 27ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

VICENTE BENEDITO BATAGELLO, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 29ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCUS AUGUSTUS DE AUGUSTO PÚLICE, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 31ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANTONIO SÉRGIO REIS DE AZEVEDO, do cargo de Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 33ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ERNANI DESCO FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 35ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ MARCOS SILVA, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Osasco (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BARUERI (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 37ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JUNIO CLÁUDIO CAMPOS FURTADO, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 39ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

GERSINO DONIZETE DO PRADO, do cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL -ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA JOSÉ ROCHA ALVES DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 21ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DARIO GAYOSO JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

SÉRGIO LEITE ALFIERI FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 13ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 19ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOÃO SARTORI PIRES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Franca (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FRANCA (ENTRÂNCIA FINAL);

ROBLEDO MATOS ALVES DE MORAIS, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José Rio Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 25ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

OSNI ASSIS PEREIRA, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José Rio Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 27ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

DÉCIO DIVANIR MAZETO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Marília (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

REYNALDO DA SILVA AYROSA NETO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

GILBERTO FERREIRA DA CRUZ, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO, do cargo de Juiz de Direito 1ª Vara Cível da Comarca de São José Rio Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Campinas (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

THAÍS CABALEIRO COUTINHO, do cargo de Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOÃO ANTUNES DOS SANTOS NETO, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Campinas (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

EDUARDO VELHO NETO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAULO GIMENES ALONSO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ROSA MARIA SILVA DE MORAES TRAVASSOS, do cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAULO CÉSAR SCANAVEZ, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

LUIZ PINHEIRO SAMPAIO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Franca (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ELY AMIOKA, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

SANDRA REGINA NOSTRE MARQUES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Bernardo do Campo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

RODOLFO PELLIZARI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 11ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANA MARIA ALONSO BALDY, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DE SÃO PAULO

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

(ENTRÂNCIA FINAL);

MÁRCIO EID SAMMARCO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER DE CASTRO SAMPAIO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

NILTON SANTOS OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JAIR DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCO FÁBIO MORSELLO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

FRANCISCO CARLOS INOUYE SHINTATE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

EDUARDO GESSE, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Presidente Prudente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

NAZIR DAVID MILANO FILHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

(terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo André (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA (ENTRÂNCIA FINAL);

ISABEL CRISTINA MODESTO ALMADA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

SORAYA DA ROCHA MELO, do cargo de Juiz de Direito Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Araçatuba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL -ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Diadema (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES MUNIZ DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 29ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MAURICIO GARIBE, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL -ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

RÉGIS RODRIGUES BONVICINO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL -ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

(ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIANGELA TORRES GARCIA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI, do cargo de Juiz de Direito da Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 15ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ELIZABETH LOPES DE FREITAS, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARISTÉLA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara do Foro Regional – Vila Mimosa (Comarca de Campinas) (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL);

TANIA MARA AHUALLI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 41ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

KLAUS MAROUELLI ARROYO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 23ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CRISTIANE SAMPAIO ALVES MASCARI BONILHA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

ADILSON PAUKOSKI SIMONI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAULO BACCARAT FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL);

BENEDITO ROBERTO GARCIA POZZER, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

NELSON BECKER, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANA LUIZA VILLA NOVA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES (ENTRÂNCIA FINAL);

MANOEL LUIZ RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ALEXANDRE DAVID MALFATTI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

EDISON TETSUZO NAMBA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 31ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ENÉAS COSTA GARCIA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCIUS GERALDO PORTO DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PIRACICABA (ENTRÂNCIA FINAL);

MAURO RUIZ DARÓ, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL);

PROMOVE POR MERECIMENTO,

EURIPEDES GOMES FAIM FILHO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE (ENTRÂNCIA FINAL);

ANA CRISTINA RAMOS, do cargo de Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santo André (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 12ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JAYME WALMER DE FREITAS, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 14ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

GRAKITON SATIRO ARAGÃO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 18ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MÁRCIO ANTONIO BOSCARO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 30ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Comarca de Diadema (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 22ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MÁRIO GAIARA NETO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 26ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 28ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

HUGO LEANDRO MARANZANO, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sorocaba (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 34ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOÃO PEDRO BRESSANE DE PAULA BARBOSA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 10ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ALEXANDRE COELHO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 14ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

LUCIANO FRANCHI LEMES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Franca (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 16ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

FERNANDO FLORIDO MARCONDES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Presidente Prudente (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 18ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

WILSON LISBOA RIBEIRO, do cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL);

JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL -ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE DIADEMA (ENTRÂNCIA FINAL);

RICARDO SEVALHO GONÇALVES, do cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Sucessões da Comarca de Campinas (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL);

LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTONIO, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA DO CARMO HONÓRIO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Campinas (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL);

MÁRIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ (ENTRÂNCIA FINAL);

BENEDITO ANTONIO OKUNO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauru (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARÍLIA (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ HENRIQUE URSULINO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Marília (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL);

DEBORAH CIOCCI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAULO CÍCERO AUGUSTO PEREIRA, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE (ENTRÂNCIA FINAL);

JOEL BIRELLO MANDELLI, do cargo de Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCOS ANTONIO CORREA DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL);

ELAINE CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Comarca de Santo André (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 20ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA SILVIA GOMES STERMAN, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

LUIZ FRANCISCO DEL GIUDICE, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santo André (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOÃO BAPTISTA GALHARDO JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA FINAL);

LEONETE MARIA DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA FINAL);

GISLAYNE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARTINS CANDIDO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ ROSA COSTA, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São João da Boa Vista (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS (ENTRÂNCIA FINAL);

HELENA IZUMI TAKEDA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

BENJAMIM SIMÃO JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 16ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

SILVANA MALANDRINO MOLLO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

FERNANDA GOMES CAMACHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

FERNÃO BORBA FRANCO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ROGÉRIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DINIZ FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Barretos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA SALETE CORRÊA DIAS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO PODVAL, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 30ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ENEIDA MEIRA ROCHA DE FREITAS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

SILVIA MARIA FACCHINA ESPOSITO MARTINEZ, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DANIELA IDA MENEGATTI, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 36ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCIA DE SOUZA DONINI DIAS LEITE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

RAUL KHAIRALLAH DE OLIVEIRA E SILVA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 28ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

RODOLFO CÉSAR MILANO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 12ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MÁRIO DACCACHE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MICHEL CHAKUR FARAH, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ANNA PAULA DIAS DA COSTA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 26ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCOS PIMENTEL TAMASSIA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DORA APARECIDA MARTINS DE MORAIS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA PALERMO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ADEMIR MODESTO DE SOUZA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CLAUDIA DE LIMA MENGE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 20ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOÃO OMAR MARÇURA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 24ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

REGIONAL – TATUAPÉ DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCIA TESSITORE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ RICARDO SANTINI ANTONIETTO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JORGE TOSTA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JANE FRANCO MARTINS BERTOLINI SERRA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 40ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DÁCIO GIRALDI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA DOS ANJOS PEREZ MARTINEZ GARCIA DE ALCARAZ, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 22ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORRÊA, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ADRIANA BORGES DE CARVALHO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 42ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

JOSÉ ANTONIO LAVOURAS HAICKI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ALFREDO ATTIÉ JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 32ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARCOS SOARES MACHADO, do cargo de Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itu (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA (ENTRÂNCIA FINAL);

SULAIMAN MIGUEL NETO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – LAPA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

ELIAS JUNIOR DE AGUIAR BEZERRA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

MARIA PIRES DE MELO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL - ITAQUERA DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JURANDIR DE ABREU JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 10ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cotia (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL);

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 38ª VARA CÍVEL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

EDUARDO MORETZSOHN DE CASTRO, do cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Paulo (terceira entrância), ao de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 24ª VARA CRIMINAL – CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO (ENTRÂNCIA FINAL);

DIMA-1.2.2

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em sessão administrativa, realizada em 10 do corrente, deliberou:

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ACIONES DINIZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Limeira.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor HEITOR LUIZ FERREIRA DO AMPARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Araraquara.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor RICARDO BRAGA MONTE SERRAT, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ANTONIO BENEDITO MORELLO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de São Carlos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 11ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JAIME FERREIRA MENINO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Bauru.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TAUBATÉ (ENTRÂNCIA FINAL), sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PAULO ROBERTO DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara de Guaratinguetá.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 13ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ANTONIO CARLOS TÁFARI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São José do Rio Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 15ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Marília.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 17ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ANTONIO ROBERTO SYLLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Presidente Prudente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 19ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor HORÁCIO FURQUIM GUANAES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Bauru.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 17ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JULIO OSMANY BARBIN, Juiz de Direito da Vara das Execuções Criminais de Rio Claro.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 21ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor IVAN RODRIGUES DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões de Araraquara.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 23ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PAULO SÉRGIO BORGES DE MACEDO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São Vicente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 25ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora HELOÍSA MARTINS MIMESSI, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 27ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor LUIZ CARLOS DE CARVALHO MOREIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Presidente Prudente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 29ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor VICENTE BENEDITO BATAGELLO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Araçatuba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 31ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCUS AUGUSTUS DE AUGUSTO PÚLICE, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões de São José dos Campos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 33ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ANTONIO SÉRGIO REIS DE AZEVEDO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 35ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ERNANI

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

DESCO FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Marília.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BARUERI (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOSÉ MARCOS SILVA, Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais de Osasco.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 37ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 39ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JUNIO CLÁUDIO CAMPOS FURTADO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – ITAQUERA (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor GERSINO DONIZETE DO PRADO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de São Bernardo do Campo.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 21ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora MARIA JOSÉ ROCHA ALVES DE SOUZA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude de Sorocaba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor DARIO GAYOSO JÚNIOR, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 13ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor SÉRGIO LEITE ALFIERI FILHO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de São Vicente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 19ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de São Carlos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FRANCA (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOÃO SARTORI PIRES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Franca.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 25ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ROBLEDO MATOS ALVES DE MORAIS, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São José do Rio Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 27ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor OSNI ASSIS

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

PEREIRA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude de São José do Rio Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor DÉCIO DIVANIR MAZETO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Marília.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor REYNALDO DA SILVA AYROSA NETO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São Vicente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor GILBERTO FERREIRA DA CRUZ, Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São José do Rio Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri de Campinas.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora THAÍS CABALEIRO COUTINHO, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOÃO ANTUNES DOS SANTOS NETO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Santo André.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Osasco.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA FILHO, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de Campinas.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor EDUARDO VELHO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Piracicaba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PAULO GIMENES ALONSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Presidente Prudente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ROSA MARIA SILVA DE MORAES TRAVASSOS, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PAULO CÉSAR SCANAVEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Carlos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor LUIZ PINHEIRO SAMPAIO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Franca.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de São Carlos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ELY AMIOKA, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Osasco.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora SANDRA REGINA NOSTRE MARQUES, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de São Bernardo do Campo.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 11ª VARA CRIMINAL – CENTRAL

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

(ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor RODOLFO PELLIZARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – LAPA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ANA MARIA ALONSO BALDY, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Sorocaba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MÁRCIO EID SAMMARCO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Araçatuba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER DE CASTRO SAMPAIO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor NILTON SANTOS OLIVEIRA, Juiz de Direito 2ª Vara Cível de Araçatuba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Mogi das Cruzes.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JAIR DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCO FÁBIO MORSELLO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – PINHEIROS (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima oitava

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora DANIELA MARIA CILENTO MORSELLO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor FRANCISCO CARLOS INOUYE SHINTATE, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor EDUARDO GESSE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Presidente Prudente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor NAZIR DAVID MILANO FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Campinas.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Santo André.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ISABEL CRISTINA MODESTO ALMADA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – ITAQUERA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora SORAYA DA ROCHA MELO, Juíza de Direito da Vara da Família e das Sucessões de Araçatuba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de São Caetano do Sul.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima sétima lista pelo critério de

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

ANTIGUIDADE, o Doutor HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Diadema.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 29ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES MUNIZ DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – ITAQUERA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MAURICIO GARIBE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Jundiaí.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor RÉGIS RODRIGUES BONVICINO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – ITAQUERA (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Diadema.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora MARIANGELA TORRES GARCIA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 15ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ELIZABETH LOPES DE FREITAS, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Santos.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima sexta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora MARISTÉLA TAVARES DE OLIVEIRA FARIAS, Juíza de Direito da 5ª Vara do Foro Regional – Vila Mimosa (Campinas).

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 41ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora TANIA MARA AHUALLI, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 23ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor KLAUS MAROUELLI ARROYO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora CRISTIANE SAMPAIO ALVES MASCARI BONILHA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ADILSON PAUKOSKI SIMONI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor PAULO BACCARAT FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Osasco.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor BENEDITO ROBERTO GARCIA POZZER, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor NELSON BECKER, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de Guarulhos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ANA LUIZA VILLA NOVA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima sexta lista pelo critério de

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

ANTIGUIDADE, o Doutor JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais de Sorocaba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima sétima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MANOEL LUIZ RIBEIRO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima oitava lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima nona lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ALEXANDRE DAVID MALFATTI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima primeira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 31ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima segunda lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor EDISON TETSUZO NAMBA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima terceira lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ENÉAS COSTA GARCIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PIRACICABA (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima quarta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCIUS GERALDO PORTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de São José dos Campos.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima quinta lista pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MAURO RUIZ DARÓ, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível deBauru.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – PINHEIROS (ENTRÂNCIA FINAL), por REMOÇÃO, o Doutor PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional – Itaquera.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARARAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), por REMOÇÃO, o Doutor CARLOS ALBERTO MOUSINHO DO SANTOS MONTEIRO VIOLANTE, Juiz de Direito da 1ª Vara de Acidentes do Trabalho – Central.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ENTRÂNCIA FINAL), por REMOÇÃO, a Doutora MARIA LAURA DE ASSIS MOURA TAVARES, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível – Central.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), por REMOÇÃO, o Doutor JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível – Central.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), por REMOÇÃO, a Doutora DENISE ANDRÉA MARTINS RETAMERO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional – Itaquera.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), por REMOÇÃO, o Doutor CLAUDIO AUGUSTO PEDRASSI, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível – Central.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), por REMOÇÃO, o Doutor CARLOS FONSECA MONNERAT, Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal – Central.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE (ENTRÂNCIA FINAL), primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, os Doutores EURIPEDES GOMES FAIM FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São Vicente, ANA CRISTINA RAMOS, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível de Santo André e JAYME WALMER DE FREITAS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Sorocaba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 12ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor GRAKITON SATIRO ARAGÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Sucessões de Jundiaí.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 14ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 18ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor MÁRCIO ANTONIO BOSCARO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – JABAQUARA (ENTRÂNCIA FINAL), quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Diadema.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 30ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor MÁRIO GAIARA NETO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Sorocaba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 22ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 26ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), oitava lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor HUGO LEANDRO MARANZANO, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Sorocaba.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 28ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), nona lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor JOÃO PEDRO BRESSANE DE PAULA BARBOSA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Presidente Prudente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 34ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor ALEXANDRE COELHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 10ª VARA C RIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor LUCIANO FRANCHI LEMES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Franca.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 14ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

lista anterior e mais o Doutor FERNANDO FLORIDO MARCONDES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Presidente Prudente.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 16ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor WILSON LISBOA RIBEIRO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Osasco.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 18ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), décima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA, Juiz de Direito da 1ª Cível de Guarulhos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL), décima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – ITAQUERA (ENTRÂNCIA FINAL), décima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor RICARDO SEVALHO GONÇALVES, Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões de Campinas.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE DIADEMA (ENTRÂNCIA FINAL), décima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTONIO, Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL), décima oitava lista pelo critério de MERECIMENTO, em pagamento de remoção anterior, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora MARIA DO CARMO HONORIO, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Campinas.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL), décima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, em pagamento de remoção anterior, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Guarulhos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima lista pelo critério de MERECIMENTO, em pagamento de remoção anterior, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor MÁRIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARULHOS (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor BENEDITO ANTONIO

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

OKUNO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Bauru.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor JOSÉ HENRIQUE URSULINO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Marília.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARÍLIA (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora DEBORAH CIOCCI, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor PAULO CÍCERO AUGUSTO PEREIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Ribeirão Preto.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor JOEL BIRELLO MANDELLI, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor MARCOS ANTONIO CORREA DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Araraquara.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora ELAINE CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Santo André.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima oitava lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora MARIA SILVIA GOMES STERMAN, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 20ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), vigésima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor LUIZ FRANCISCO DEL GIUDICE, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Santo André.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima lista pelo critério de MERECIMENTO, os

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

remanescentes da lista anterior e mais o Doutor JOÃO BAPTISTA GALHARDO JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São Carlos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora LEONETE MARIA DA SILVA, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Barueri.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, em pagamento de remoção anterior, os remanescentes da lista anterior e mais a Doutora GISLAYNE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARTINS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Santos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor LUIS FERNANDO NARDELLI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, os remanescentes da lista anterior e mais o Doutor RODRIGO CAPEZ, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Guarulhos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ ROSA COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara de São João da Boa Vista.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora HELENA IZUMI TAKEDA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor BENJAMIM SIMÃO JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 16ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima oitava lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), trigésima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora SILVANA MALANDRINO MOLLO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora FERNANDA GOMES CAMACHO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor FERNÃO BORBA FRANCO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor PAULO JORGE SCARTEZZINI GUIMARÃES, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ROGÉRIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor DINIZ FERNANDO FERREIRA DA CRUZ, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Barretos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MARIA SALETE CORRÊA DIAS, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL- SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO PODVAL, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 30ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), no impedimento do Desembargador CAIO EDUARDO CANGUÇU DE ALMEIDA, o Desembargador JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE, quadragésima oitava lista pelo

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

critério de MERECIMENTO, o Doutor ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), quadragésima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora ENEIDA MEIRA ROCHA DE FREITAS, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora SILVIA MARIA FACCHINA ESPOSITO MARTINEZ, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 36ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora DANIELA IDA MENEGATTI, Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões de Guarulhos.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – VILA PRUDENTE (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MARCIA DE SOUZA DONINI DIAS LEITE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 28ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor RAUL KHAIRALLAH DE OLIVEIRA E SILVA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PINHEIROS (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor RODOLFO CÉSAR MILANO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 12ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor MÁRIO DACCACHE, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima oitava lista pelo

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

critério de MERECIMENTO, o Doutor MICHEL CHAKUR FARAH, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), qüinquagésima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora ANNA PAULA DIAS DA COSTA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 26ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor MARCOS PIMENTEL TAMASSIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora DORA APARECIDA MARTINS DE MORAIS, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – SÃO MIGUEL PAULISTA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTO AMARO (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA PALERMO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor CLÁUDIO PEREIRA FRANÇA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – SANTANA (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ADEMIR MODESTO DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 20ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima oitava lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

CLAUDIA DE LIMA MENGE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 24ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), sexagésima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOÃO OMAR MARÇURA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – TATUAPÉ (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MARCIA TESSITORE, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ RICARDO SANTINI ANTONIETTO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JORGE TOSTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Bragança Paulista.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 40ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora JANE FRANCO MARTINS BERTOLINI SERRA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – PENHA DE FRANÇA (ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima oitava lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor DÁCIO GIRALDI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 22ª VARA CRIMINAL – CENTRAL

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

(ENTRÂNCIA FINAL), septuagésima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MARIA DOS ANJOS PERES MARTINEZ GARCIA DE ALCARAZ, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – LAPA (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORRÊA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 42ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora ADRIANA BORGES DE CARVALHO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 6ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ ANTONIO LAVOURAS HAICKI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 32ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ALFREDO ATTIÉ JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima quarta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima quinta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor MARCOS SOARES MACHADO, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões de Itu.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO FORO REGIONAL – LAPA (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima sexta lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor SULAIMAN MIGUEL NETO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima sétima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ELIAS JUNIOR DE AGUIAR BEZERRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Itapetininga.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL – ITAQUERA (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima oitava lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MARIA PIRES DE MELO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 10ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), octogésima nona lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JURANDIR DE ABREU JÚNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima primeira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI, Juiz de Direito da 1ª Vara de Cotia.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 38ª VARA CÍVEL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima segunda lista pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora FÁTIMA VILAS BOAS CRUZ, Juíza de Direito Auxiliar da Capital.

Para provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 24ª VARA CRIMINAL – CENTRAL (ENTRÂNCIA FINAL), nonagésima terceira lista pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor EDUARDO MORETZSOHN DE CASTRO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital.

Date Created
11/05/2006

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.